



**PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: A ser realizada em 09 de junho de 2016, às 14h.

I - EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata:

- Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em: 07/04/2016
- Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em: 14/04/2016.
- Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em: 12/05/2016

II -

COMUNICADOS

- Do Presidente de Comissão
- De membro da Comissão

III –

Matérias para discussão e votação:

1.

Projeto de Lei nº 1812/2014, de autoria do(a) **Deputado(a) Chico Vigilante**, que "Dispõe sobre a divulgação de informações de caráter público pelos estabelecimentos de lazer e entretenimento que exercem atividades classificadas como de risco".

Relatoria Deputado Cláudio Abrantes

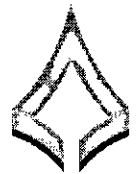
Parecer: Pela aprovação do projeto, com o Substitutivo nº 001-2015-CDC apresentado.

2.

Projeto de Lei nº 1473/2013, de autoria do(a) **Deputado(a) Robério Negreiros**, que "torna obrigatório em



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



todos os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, no âmbito do Distrito Federal, a informar os números de telefones de pontos de táxi da localidade ou de centrais de rádio táxi, e dá outras providências”.

Relatoria Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela aprovação do projeto, com o substitutivo nº 001-2016-CDC.

3. **Projeto de Lei nº 931/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Rafael Prudente**, que “Dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares com os seguintes dizeres: *Não nos responsabilizamos por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo*”.

Relatoria Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela aprovação do projeto.

4. **Projeto de Lei nº 976/2016**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Cristiano Araújo**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis na forma que menciona”.

Relatoria Deputado Delmasso

Parecer: Pela aprovação do projeto.

5. **Projeto de Lei nº 542/2015**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Julio Cesar**, que “torna obrigatório ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF o registro da quilometragem dos veículos vistoriados, na sua base de dados e dá outras providências”.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



Relatoria Deputado Delmasso

Parecer: Pela aprovação do projeto.

6. **Projeto de Lei nº 579/2015**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Agaciel Maia**, que "Dispõe sobre a instalação de pontos de recarga elétrica para equipamentos portáteis e entradas USB, nos shopping Centers do Distrito Federal".

Relatoria Deputado Raimundo Ribeiro

Parecer: Pela aprovação.

7. **Projeto de Lei nº 920/2016**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Ricardo Vale**, que "proíbe a venda casada de ingressos e bebidas alcoólicas em eventos no Distrito Federal".

Relatoria Deputado Raimundo Ribeiro

Parecer: Pela aprovação do projeto.

8. **Projeto de Lei nº 861/2016**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Agaciel Maia**, que "Dispõe sobre a proibição de se atender o telefone enquanto estiver atendendo o cliente presencialmente no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: Pela aprovação projeto.

9. **Projeto de Lei nº 850/2016**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Professor Reginaldo Veras**, que "Dispõe sobre o direito de informação do consumidor dos serviços de saúde no Distrito Federal".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



Relatoria Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: Pela aprovação do projeto, com base na emenda substitutiva nº 001-CDC.

10. **Projeto de Lei nº 280/2015**, de autoria dos(as) **Deputado(a) Rodrigo Delmasso**, que "Dispõe sobre a fixação de prazo máximo tolerável no atraso para a entrega de imóvel adquirido antes do término da obra, no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria Deputado Julio Cesar

Parecer: Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo nº 001-CDC.

11. **Indicação nº 7219/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Chico Vigilante**, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do transporte urbano do Distrito Federal – DFTRANS em conjunto com a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a disponibilização de mais linhas de ônibus para o campus da Universidade de Brasília em Ceilândia/DF".

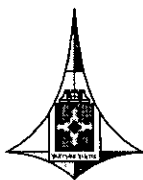
12. **Indicação nº 7464/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Chico Vigilante**, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, melhorias no transporte público da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Park Way/DF".



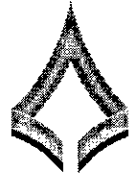
13. **Indicação nº 7347/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Bispo Renato Andrade**, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio do transporte urbano do Distrito Federal – DFTRANS – no sentido de disponibilizar transporte público que atenda a área rural da Região Administrativa de Samambaia - DF".
14. **Indicação nº 6960/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Celina Leão**, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de melhorar as linhas de ônibus, da Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX".
15. **Indicação nº 6966/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Celina Leão**, que "sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Transportes Públicos do Distrito Federal, melhorias no sistema de transporte público da Região Administrativa de Planaltina – RA XXXIX".
16. **Indicação nº 6976/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Celina Leão**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a disponibilização de mais ônibus que faz o percurso W3 Sul a Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII".
17. **Indicação nº 6984/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Celina Leão**, que "sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Transportes Públicos do Distrito Federal, melhorias no sistema de transporte público da Região Administrativa de Planaltina – RA XXXIX".



18. **Indicação nº 7332/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Cláudio Abrantes**, que "sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Público do Distrito Federal – DF-TRANS a criação de uma linha de ônibus passando em frente ao campus da UNB de Ceilândia, DF-459 até Samambaia".
19. **Indicação nº 7535/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Cláudio Abrantes**, que "sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal DF-TRANS, que promova as seguintes demandas da Cidade do Riacho Fundo I: aumento no número de ônibus e ampliação das linhas 811, 882 e 874.".
20. **Indicação nº 7419/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Cristiano Araújo**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, aumento das linhas de circulação interna, bem como o aumento da frota nas linhas 874 e 811, ainda, criação de uma linha para o SIG, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.".
21. **Indicação nº 7456/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Cristiano Araújo**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de um ponto de encontro comunitário – PEC na praça da QNL da Região Administrativa de Taguatinga RA III.".



22. **Indicação nº 7458/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Cristiano Araújo**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, aumento das linhas de circulação interna, bem como o aumento da frota nas linhas para quadras da QNL na Região Administrativa de Taguatinga – RA III."
23. **Indicação nº 7294/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Juarezão**, que "sugere providências ao Chefe do Poder Executivo, junto ao DFTRANS, para ampliação e ajuste dos itinerários nas linhas de ônibus que circulam da Região Administrativa de Brazlândia para outras Regiões Administrativas".
24. **Indicação nº 7611/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Juarezão**, que "sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DFTRANS, para realizar a ampliação da linha de ônibus nº 402, que atende aos estudantes do Centro Universitário IESB, Campus de Ceilândia, que moram em Brazlândia – RA - IV".
25. **Indicação nº 7055/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Luzia de Paula**, que "sugere providências à Administração Regional de Ceilândia, para a instalação de placas de endereçamento nas residências e comércios localizados na Expansão do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX".
26. **Indicação nº 7428/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Rafael Prudente**, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, aumento da oferta do número de ônibus e ampliação



das linhas que atendem a Fercal Oeste – Rod 205, na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI”.

27.

Indicação nº 7510/2016, de autoria do(a) **Deputado(a) Rafael Prudente**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a melhoria do transporte coletivo no Quintas do amanhecer – na Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

28.

Indicação nº 7621/2016, de autoria do(a) **Deputado(a) Raimundo Ribeiro**, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, o aumento da frota de ônibus das linhas 874 e 811 no Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI”.

29.

Indicação nº 7623/2016, de autoria do(a) **Deputado(a) Raimundo Ribeiro**, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, a introdução de linha de ônibus para fazer o itinerário do Riacho Fundo II ao Setor de Indústria Gráfica – SIG, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XXI”.


Jeansley Lima

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor
Matrícula 21098